



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, para que envie uma equipe de campo para as devidas providências visando a implantação de vaga especial, para embarque e desembarque, em frente a estabelecimento religioso localizado na rua Visconde de Inhaúma, número 267, bairro Oswaldo Cruz.**

O objetivo da presente propositura é atender as solicitações dos membros da igreja ali localizada. Conforme fotos anexas, as pessoas estacionam seus veículos em frente a igreja, impossibilitando o desembarque e embarque de frequentadores da igreja, que são idosos e utilizam a vaga para desembarcar e embarcar em seus veículos.

Esta vaga, uma vez institucionalizada no endereço citado acima, pelo município, irá trazer um grande benefício para todos os membros e frequentadores da igreja. E é de se consignar que isso também propiciará o benefício de orientar àquelas pessoas que preferem exercer os seus direitos, com segurança e dentro de seus limites, pois é certo que a maioria dos condutores de veículos, quando



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

precisam estacionar, procuraram ocupar vagas sem transgredir às leis de trânsito e, por amor ao próximo, sem prejudicar o bem-estar alheio.

Face ao exposto, solicito que seja realizado a implantação e a pintura de vaga, para embarque e desembarque, no endereço acima informado, pois essa providência dará a oportunidade para os veículos dos frequentadores da igreja estacionarem ali, sem qualquer tipo de interferência.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração e agradeço desde já o êxito dos serviços executados.

Plenário dos Autonomistas, 03 de junho de 2020.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**